



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9.815/2013

EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto do art. 67 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;

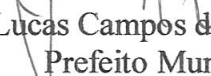
Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 7.046/2013.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **ROSANGELA DE LIMA RIBEIRO MAGALHÃES**, do cargo de provimento efetivo de Servente Escolar, Nível I, Padrão 01, a partir de 25.03.2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 25 de março de 2013.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) no Jornal Folha de Patrocínio em 06/04/2013
pág. extra e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio de 08/04/2013 a 15/04/2013.